

ATA N.º 05/2018

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
08 de março de 2018**

01 – ABERTURA -----

Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, en^o Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, prof^a Sónia Maria Pereira Soares, eng^o João Ricardo Ferreira Pinto Campos, prof^a Isabel Maria da Rocha Teles e prof. Bruno Maciel Gouveia da Rocha, reuniu este Corpo Administrativo, secretariado pela Chefe de Divisão da AFAC, Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro e pelo Coordenador Técnico, António Jorge Pereira Fraga. -----

O Vereador, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, comunicou que não poderia estar presente por se encontrar a frequentar uma formação no IGAP sobre o Código de Contratação Pública. -----

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Vereador, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira. -----

Eram quinze horas (15H00M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---

O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

BOLSA DE TURISMO DE LISBOA: - Informou que Cinfães esteve presente no

maior evento promocional de Turismo de Portugal – Bolsa de Turismo de Lisboa, tendo o Município voltado a forçar a imposição da marca local "vinho verde", agora com acompanhamentos inovados que passam a ligar à tradicional posta arouquesa, ao arroz de aba e ao fumeiro, sem esquecer a tão procurada doçaria local. -----

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA

INCÊNDIOS: - Informou que a Comissão Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios reuniu, recentemente, para a aprovação do Plano Operacional Municipal de Cinfães para o ano 2018. O documento, aprovado por unanimidade, tem como objetivo a operacionalização de todo o dispositivo de defesa da floresta contra incêndios no Concelho. -----

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: - Transmitiu que foram aprovados

todos os pontos da ordem de trabalhos da reunião da Assembleia Municipal que se realizou no dia 26 de fevereiro último. -----

INAUGURAÇÃO DE ENTREPOSTO COMERCIAL: - Informou que no dia 21

de fevereiro esteve presente na empresa Elegantespontâneo, Lda, localizada no Centro Empresarial de Cinfães para a inauguração do entreposto comercial de produtos agrícolas destinado à exportação para mercados internacionais, sobretudo o mercado Francês. -----

ANIVERSÁRIO DO SOUSELO FUTEBOL CLUBE: - A propósito da

comemoração do aniversário do Souselo Futebol Clube, enalteceu o excelente trabalho desenvolvido por este Clube na formação dos jovens atletas. -----

BOLSAS DE ESTUDO: - No dia 17 de fevereiro, realizou-se a cerimónia de

entrega das bolsas de estudo, tendo sido 96 alunos do concelho de Cinfães contemplados com bolsas de estudo no Ensino Superior, num montante global de €46.950,00. -----

O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, informou que esteve presente:

- Na apresentação-estreia do Teatro “Os quatro Clowns do Apocalipse”, apresentado pelo Teatro do Montemuro, no Auditório Municipal. -----

- na Escola Secundária de Cinfães, na ação de monitorização, por parte da equipa de inspeção, com as unidades que recebem os alunos em formação em contexto de trabalho. -----

A vereadora, sra. profª Sónia Soares, informou que esteve presente: -----

- na cerimónia de entrega das bolsas de estudo; -----

- na Bolsa de Turismo de Lisboa; -----

- na conferência “A mulher de hoje”, promovida pela Associação Empresarial de Baião; -----

- na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa - apresentação do Plano de Combate ao Insucesso Escolar do Tâmega e Sousa. -----

O vereador, sr. engº João Campos, informou que esteve presente: -----

- na cerimónia de entrega das bolsas de estudo; -----

- na inauguração do entreposto comercial. -----

O vereador, sr. prof. Bruno Maciel Gouveia da Rocha, apresentou o seguinte: --

- **OBRAS EM S. CRISTÓVÃO:** - Considerando que foi necessário recorrer aos bombeiros para retirar alguns veículos que ficaram atolados na lama proveniente das obras que decorrem na freguesia de São Cristóvão de Nogueira, referiu que devem ser adotadas medidas no sentido de minimizar estas situações que colocam em perigo a circulação de pessoas e veículos. -----

O sr. Presidente esclareceu que foi uma situação pontual resolvida de imediato pelo empreiteiro da obra. A propósito da situação de gelo que se verificou no concelho, deixou uma palavra de reconhecimento para as equipas de sapadores florestais, bombeiros e funcionários da autarquia, que resolveram de uma forma célere todos os problemas que surgiram. Sobre a falta de resposta da Infraestruturas de Portugal para

a limpeza da neve na E.N. 321, informou que Cinfães estará disponível para em conjunto com Castro Daire, estudar uma proposta no sentido dos municípios assumirem a solução deste problema. -----

ANIVERSÁRIO DO SOUSELO FUTEBOL CLUBE: - Informou que esteve presente no jantar de aniversário do Souselo Futebol Clube e reconheceu o trabalho sólido que está a ser desenvolvido pela coletividade. Estranhou que outras associações do concelho não tenham estado presentes e sugeriu que se encontre uma solução ao nível de acessibilidades e estacionamento que sirva o complexo escolar e campo de futebol, ponderando-se a aquisição de um terreno no local para esse efeito. O sr. Presidente esclareceu que ao longo do mandato poderá equacionar-se a melhoria de algumas condições. -----

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER EM CINFÃES”: - Na sequência da candidatura apresentada, os Serviços de Ação Social informam que os seguintes pedidos reúnem os requisitos legais para atribuição dos respetivos subsídios: -----

- **Luís Miguel Fernandes Amaral**, residente em Alhões; -----
- **Tânia Marisa Ferreira Duarte**, residente no lugar de Meridãos – Tendais; -----
- **Vera Mónica Soares Silva**, residente na Rua da Seara, nº 65 – São Cristóvão de Nogueira; -----
- **Carla Marisa Pinto da Silva**, residente na Rua da Senra, nº 170 – São Cristóvão de Nogueira; -----
- **Flávia Andreia Moreira Cardoso**, residente no lugar de Sámes – Espadanedo; ---
- **Paulo Rafael Soares Ferreira**, residente na Travessa da urbanização Vila Verde, nº 52 R/Ch esq - Souselo; -----

- **Isidro Miguel de Sousa Amaral**, residente em Vila Nova – Oliveira do Douro; ---
- **Carina Alexandra Soares da Costa Santos**, residente na Rua da Portela, nº 216 – 1ºEsq. - Souselo; -----
- **Ana Vanessa de Jesus Alves Duarte**, residente no Caminho do Cimo do Lugar, nº 73 – Aveloso – Tendais; -----
- **Rosa Daniela Gonçalves Vieira**, residente na Rua do Pinheiral, nº 228 – Souselo;
- **Paula Cristina Santos Ferreira**, residente na Rua da Lapa – Espadanedo; -----
- **Teresa Maria Soares da Silva**, residente na Rua de Santa Leocádia, nº 78 casa 2 – Travanca; -----
- **Célia Manuela Pereira de Vasconcelos**, residente na Rua da Quinta, nº 37 – Travanca; -----
- **Maria Alice Pereira de Melo**, residente na Rua da Parede da Ramada – Galheira, nº 113 – Souselo;-----
- **Solange Carvalho Oliveira**, residente na Rua do Comércio – Edifício da Fonte Ent A – Nespereira; -----
- **Maria de Fátima da Fonseca Correia**, residente na Rua de Ventuzelas S/N CCI 528 – Santiago de Piães; -----
- **Joel Filipe da Fonseca Barbosa**, residente na Rua de Santo André, nº 1860 – Souselo; -----
- **Carla Sofia da Silva Vasconcelos**, residente em Telões – Travanca. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos respetivos subsídios de acordo com a informação dos serviços de ação social. -----

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL “OS CAMINHOS DE JACINTO” – APOIO ANUAL: - Considerando que a associação não tem fins lucrativos e que reúne, além de pessoas singulares, associados do sector privado e público, nomeadamente os municípios de Baião, Cinfães e Resende, e a Associação

Eça de Queiroz. -----

Considerando que a associação trabalha em parceria com diversas entidades e com o objetivo de divulgar e promover o património natural, monumental e artístico, assim como os principais eventos turísticos desta extraordinária região, propondo programas e percursos para um, dois ou mais dias. -----

Considerando que a associação pretende constituir uma base unificadora das potencialidades comuns e complementares do património de cada um destes três Concelhos, numa estratégia de eficiência coletiva ancorando outros projetos e iniciativas, em rede, gerando desenvolvimento económico, social e cultural para o que o território tem de melhor: as suas gentes). -----

O sr. Presidente da Câmara Municipal propõe o pagamento das quotas no valor de 5.000,00/ano a exemplo dos outros dois concelhos e do aprovado em reunião da associação. Este pagamento é proposto para o ano de 2017 e fica desde já proposto a mesma quota para o ano de 2018. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

RETIFICAÇÃO DAS RUAS (CAPITÃO SALGUEIRO MAIA E CONSELHEIRO MARTINS DE CARVALHO): - A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. ----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 02/03/2018. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL

DE PIMEIRÔ A VALE DE PAPAS:- A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 05/03/2018. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

BENEFICIAÇÃO DA E.M. 556 – CANTINHO AO BOLO – SOUSELO: - A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 02/03/2018. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

GRANDES REPARAÇÕES ASFÁLTICAS E NÃO ASFÁLTICAS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS (BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA BOUÇA A VENTUZELAS): - Na sequência do pedido da empresa Tamivia – Construções e Obras Públicas, Lda para efeitos de receção definitiva da empreitada em epígrafe, de acordo com o artigo 398º do CCP, é presente o auto de receção definitiva realizada em 21/02/2018, no qual os serviços técnicos consideram que a obra está no seu todo em condições de ser recebida pelo que se considera a mesma efetuada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da obra e liberar a restante caução. -----

REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE RUIVAIS A COVELAS - FERREIROS: - Na sequência do pedido da empresa Montalvia – Construtora S.A. para efeitos de liberação da caução da

empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 23/02/2018, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 30% da caução prestada, considerando que decorreu um ano desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

**REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA
CONSELHEIRO MARTINS DE CARVALHO E RUA SANTA BÁRBARA: -**

A Empresa A. Malheiros, Lda solicita a prorrogação do prazo da empreitada “Reabilitação e Requalificação Urbana da Rua Conselheiro Martins de Carvalho e Rua Santa Bárbara”, por um período de 90 dias. -----

Sobre o assunto o Chefe de Divisão da GSMARV, Engº Luís Sequeira, informou o seguinte: -----

“Trata-se de um pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada de “Reabilitação e requalificação da rua Conselheiro Martins de Carvalho e rua de Santa Bárbara.” -----

“Face às dificuldades encontradas na execução da empreitada, o que tem conduzido a atrasos de execução de obra, considera-se ajustado e oportuno o pedido de prorrogação por noventa dias, atendendo a que não será possível efetuar a conclusão da obra no prazo previsto inicialmente.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da obra por mais 90 dias. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.6 – DIVERSOS -----

EDUCAÇÃO - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES: - A Vereadora do Pelouro da Educação, Profª Sónia Soares, apresentou a seguinte informação: -----

“No sentido de dar continuidade à implementação das Atividades Municipais para as Escolas, incluídas no Plano Educativo Municipal e articuladas entre o Município e os agrupamentos de escolas do concelho, de forma a manter a persecução dos vários objetivos delineados, como o enriquecimento do currículo das nossas crianças, a promoção do sucesso educativo, o fomento da cultura, a implementação de experiências e vivências diversificadas e geradoras de autonomia e solidariedade, entre outros, proponho a aprovação das atividades planeadas, cujo orçamento final é o seguinte: -----

- Recursos Materiais e Serviços: -----

- XX Torneio de Natação (23 de março).....€ 425,00
Medalhas€ 300,00
Toucas€ 90,00
Transportes€ 35,00”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as atividades planeadas e assumir os encargos respetivos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.5 – DIVERSOS -----

SEMANA DA LEITURA: - Presente o programa e orçamento no valor de € 2.750,00, para a realização da “Semana da Leitura”, de 20 a 21 de março, promovida pelo Município de Cinfães, através do Pelouro da Cultura. As atividades organizadas pela Biblioteca Municipal, teatro, palestras, exposições, têm como objetivos: promover o gosto pela leitura e pelo livro; promover a leitura de obras de diferentes tipologias; promover hábitos de frequência assídua de espaços culturais; promover

atividades organizadas em parcerias envolvendo toda a comunidade educativa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa e assumir os encargos respetivos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

INSTALAÇÃO DE RELVA SINTÉTICA NO CAMPO SECUNDÁRIO DO

ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANUEL CERVEIRA PINTO: - Na

sequência do pedido da empresa Hortirelva – Projeção Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda.. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 29/01/2018, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 15% da caução prestada, considerando que decorreram três anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

12 – HABITAÇÃO -----

12.3 – DIVERSOS -----

RECONVERSÃO DA ESCOLA DE VENTUZELAS EM HABITAÇÃO

BIFAMILIAR DESTINADA A HABITAÇÃO: - Na sequência do pedido da

empresa C.M. Carvalho, Unipessoal, Lda para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 09/02/2018, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 30% da caução prestada, considerando que decorreram quatro anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra

da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: - Os Serviços de Ação Social apresentam a análise de candidaturas ao Programa de Arrendamento, sendo os valores a atribuir os seguintes: -----

Processo Nº	Nome	Freguesia	Valor do Apoio
1083/2018	Maria da Conceição de Jesus Rocha	Cinfães	115,00 €
921/2018	Maria do Céu Pereira Soares	Cinfães	110,00 €
945/2018	Maria Helena Teixeira Urbano	Cinfães	86,25 €
812/2018	Maria Isabel Pereira Cândido	Cinfães	50,00 €
815/2018	Maria João de Jesus Monteiro Pinto	Cinfães	27,50 €
802/2018	Maria José Prata Cardoso Monteiro	Cinfães	57,50 €
722/2018	Suzana Maria da Costa Faria	Cinfães	50,00 €
1225/2018	Adília Manuela Nogueira Madureira	Cinfães	25,00 €
1000/2018	Agrinalda da Conceição	Cinfães	86,25 €
523/2018	Arnaldo de Jesus Teixeira	Cinfães	27,50 €
538/2018	Carla Maria Lopes Barbosa	Cinfães	50,00 €
1231/2018	Carla Sofia Nogueira Ferreira	Cinfães	115,00 €
1243/2018	Carlos Manuel dos Santos Caetano	Cinfães	115,00 €
1001/2018	Georgina Maria Pereira da Silva	Cinfães	75,00 €
1247/2018	José Ferreira da Costa	Cinfães	50,00 €

928/2018	Liliana Filipa Pereira Cavaco	Cinfães	86,25 €
1004/2018	Luísa Manuela Colaço Mendes	Cinfães	115,00 €
835/2018	Lurdes Maria Correia Rodrigues	Cinfães	50,00 €
1248/2018	Manuela Sofia da Silva Cardoso	Cinfães	115,00 €
695/2018	Maria de Lurdes Pereira	Cinfães	95,00 €
1002/2018	Maria Elisabete de Jesus Cardoso Luís	Cinfães	27,50 €
721/2018	Maria Fernanda dos Santos Carvalho	Cinfães	75,00 €
1101/2018	Maria Fernanda Vieira Mendes	Cinfães	65,00 €
711/2018	Maria Graciema Ribeiro Martins	Cinfães	88,48 €
518/2018	Maria José Cardoso Pinto	Cinfães	37,50 €
1192/2018	Marlene Eurídice de Jesus Almeida	Cinfães	115,00 €
1195/2018	Paula Marina Amorim Lima	Cinfães	115,00 €
1183/2018	Rosária Violeta Pinto Moreira	Cinfães	50,00 €
1226/2018	Sónia Manuela Fonseca Teixeira	Cinfães	75,00 €
817/2018	Sónia Patrícia Oliveira Duarte	Cinfães	50,00 €
1191/2018	Tânia Cristina Conceição Cardoso	Cinfães	55,00 €
512/2018	António Jorge Ferreira Cardoso	Nespereira	86,25 €
1242/2018	Laura de Jesus Urbano Monteiro	São Cristóvão de Nogueira	75,00 €
922/2018	Maria Fernanda da Conceição Moreira	São Cristóvão de Nogueira	100,00 €
1171/2018	Alzira Cardoso Pereira Dias	Santiago de Piães	25,00 €
719/2018	João Sousa	Santiago de Piães	25,00 €
537/2018	Maria Amélia Jesus Alves	Santiago de Piães	81,25 €

535/2018	Maria Augusta da Conceição Cardoso	Santiago de Piães	25,00 €
712/2018	Maria da Conceição Moreira Monteiro	Santiago de Piães	75,00 €
1081/2018	Maria Helena Moreira Meneses	Santiago de Piães	75,00 €
1092/2018	Paula Cristina da Silva Pereira	Santiago de Piães	25,00 €
920/2018	Tânia Raquel Cardoso Soares	Santiago de Piães	75,00 €
713/2018	Ana Emília Teixeira da Silva Lopes	Souselo	25,00 €
1232/2018	Manuel Barbosa Vieira	Souselo	86,25 €
1170/2018	Maria da Conceição Silva Moreira	Souselo	115,00 €
1179/2018	Ana Soares	Tarouquela	95,00 €
929/2018	Dália Sofia Vieira Alves	Tarouquela	86,25 €
923/2018	Maria Luiza de Jesus Vieira	Tarouquela	110,00 €
720/2018	Maria do Céu Pinto Vieira	Travanca	82,50 €

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as candidaturas, de acordo com as informações dos serviços sociais. -----

REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: - Os Serviços de Ação Social informam que as seguintes candidaturas apresentadas ao Programa de Arrendamento, não reúnem as condições necessárias para aprovação (“*O agregado familiar não se enquadra em nenhum dos escalões de apoio*”): -----

- Maria Emília Costa Faria, residente na Rua Coronel Numa Pompílio – Cinfães; ----
- Maria do Carmo Moreira Mendes, residente no lugar de Fundoais – Oliveira do Douro; -----
- Maria Iracema Colaço Cardoso, residente no lugar da Várzea – São Cristóvão de Nogueira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, indeferir as candidaturas, de acordo com as

informações dos serviços sociais. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

**14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS
REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE
ÁGUA AO LUGAR DE FEIRA FRANCA E CENTRO ESCOLAR DE**

NESPEREIRA: - Na sequência do pedido da empresa Montalvia Construtora S.A para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 31/01/2018, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 15% da caução prestada, considerando que decorreram três anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL: - O pelouro do Ambiente com a colaboração da estagiária Joana Silva, orientada pelo Chefe de Divisão da GSMARV, em parceria com a Resinorte e a Ecoambiente, está a realizar uma campanha de sensibilização ambiental nos jardins de Infância e nas Escolas do 1.º Ciclo, entre 12 e 15 de março. O objetivo principal é levar os alunos a construir um futuro melhor sensibilizando-os para a importância da reciclagem. -----

É também objetivo do município aumentar a reciclagem, reduzindo assim os RU indiferenciados que vão para aterro. Para tal, com o apoio da Resinorte, está a concretizar-se o estudo para a colocação de mais Ecopontos, em colaboração com as juntas de freguesia, para que a população sinta a necessidade da separação e faça a escolha certa. -----

Serão, brevemente, também colocados oleões em todas as freguesias, após o estudo

feito com as juntas de freguesia e apoio do Chefe de Divisão, para a recolha de óleos alimentares usados. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.5 – DIVERSOS -----

CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO VALADO - NESPEREIRA: -

Na sequência do pedido da empresa Edilages, S.A. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 26/02/2018, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 30% da caução prestada, considerando que decorreram quatro anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

2ª FASE DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DE PIAS –

CINFÃES: - Presente uma informação do Chefe de Divisão da GSMARV, engº Luís Sequeira, do seguinte teor: -----

“A - Da justificação da alteração do objeto do contrato -----

A 18 de Maio de 2017 foi adjudicada, no seguimento de concurso publico, à empresa C. M. Carvalho - Unipessoal, Lda, a empreitada referida em assunto, pelo valor de 203.475,00€. -----

Nos termos da legislação em vigor, aplica-se ao presente contrato de empreitada o disposto no Decreto-lei nº18/2008 de 29 de Janeiro e ulteriores alterações. -----

No decorrer da execução dos trabalhos da empreitada em causa surgiram várias vicissitudes, que a seguir se especificam, e cuja correção é necessária para garantir a correta conclusão da obra. -----

As vicissitudes são as seguintes: -----

- Verifica-se a necessidade de complementar algumas quantidades de obra previstas em projeto, face à realidade encontrada no local, com necessidade de adaptação às condições encontradas no terreno, beneficiando a empreitada em termos de funcionalidade nas soluções encontradas; -----

- Sugere-se a alteração da dimensão da floreira de forma a que a mesma acompanhe todo o percurso pedonal do patamar intermédio da intervenção; -----

- Pretende-se efetuar a alteração da dimensão da guarda metálica de proteção, de forma a salvaguardar a proteção dos utilizadores do parque em todos os espaços de circulação e lazer; -----

- Sugere-se a realização de revestimentos e infraestruturas do interior do espaço destino a bar, de forma a criar condições de serviço e utilização pública; -----

- Verifica-se a necessidade de correção de algumas quantidades de obra, de acordo com a realidade existente na intervenção; -----

- Sugere-se o aproveitamento parcial do espaço inferior do passadiço, de forma a permitir a criação de um compartimento amplo de arrumos de apoio ao funcionamento do parque. -----

- Paralelamente, foram eliminados trabalhos previstos em projeto os quais se consideraram em obra inadequados ou com medição em excesso. -----

Para a correção das vicissitudes acima identificadas é necessário proceder a trabalhos a mais e ao suprimento de erros e omissões do projecto, bem como a trabalhos a menos. -----

Assim, será necessário proceder aos trabalhos listados no Anexo I e à supressão dos trabalhos listados no Anexo II a esta informação. -----

Nenhum dos trabalhos anteriormente mencionados pode ser separado, técnica ou economicamente, do objecto do contrato, considerando que, da interrupção dos

trabalhos resultará agravamentos da despesa. -----

Os trabalhos necessários a suprimir as vicissitudes da obra são considerados imprescindíveis para garantir a continuidade dos trabalhos e conclusão da obra. ---

B - Do valor dos trabalhos acrescentados e suprimidos -----

Face à necessidade de se executarem os trabalhos acima justificados, foi solicitado preço ao adjudicatário, relativamente àqueles cuja espécie ou quantidade não estava prevista na lista de preços unitários inicial. -----

Tendo a empreitada sido adjudicada por série de preços, os valores previstos na lista de preços unitários foram aplicados às quantidades não previstas, tendo sido necessária a apresentação de preços novos, para os trabalhos cuja espécie não estava prevista naquela lista de preços. -----

*A C. M. Carvalho - Unipessoal, Lda, apresentou um valor de **38.840,21€**, acrescido de IVA, para execução dos referidos trabalhos, correspondente a **19,00%** do valor da empreitada, conforme mapa de trabalhos apresentado pela empresa e que se anexa à presente informação como Anexo III; -----*

*Atendendo a que se verifica um montante de trabalhos a mais correspondente a **19,00%** do montante inicial da empreitada, constata-se que se cumpre o disposto na alínea c) do nº2 do artigo 370 do Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro. -----*

*Os trabalhos suprimidos – referidos no Anexo II – da presente informação atingem o montante de **40.896,55€**, sendo o saldo global da empreitada no valor de 201.418,70€, pelo que não haverá de indemnizar o empreiteiro nos termos do artigo 381º do Código dos Contratos Públicos. -----*

Assim, tendo presente o disposto no nº 1 do artigo 370º, al. a), e nos artigos 376º e 379º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se: -----

- A aprovação dos trabalhos a mais e suprimentos de erros e omissões apresentadas no Anexo I da presente informação; -----

- A supressão de trabalhos apresentada no Anexo II; -----

- Os novos preços unitários identificados no Anexo III, que se considera estarem de acordo com os preços correntes do mercado. -----

Para cumprimento do disposto no artigo 375º do Código dos Contratos Públicos, solicita-se ainda a elaboração e aprovação da minuta de aditamento ao contrato.”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e suprimentos de erros e omissões e supressão de trabalhos, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar à empresa a prestação de caução referente aos trabalhos a mais aprovados. -----

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezasseis horas e quinze minutos (16H15), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. --

E Eu, *António Jorge Pereira Fraga*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----